



Nº 008, de 21 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a Permissão de Uso, a título precário, do Giga's – Galpão Ítalo Gaúcho localizado no Camping Carreiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a entidade tradicionalista Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra será responsável pela realização da II Charla Cultural para Prendas, Peões e comunidade em geral, Evento Oficial que acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2010;

Decreta:

Art. 1º. Fica outorgada ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 92.895.747/0001-73, Permissão de Uso, a título precário, do GIGA'S - Galpão Ítalo Gaúcho, localizados no Camping Carreiro, para realização da II Charla Cultural para Prendas, Peões e comunidade em geral, Evento Oficial que acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2010;

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1ª será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____